



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2020-PMJ
PROCESSO DISPENSA/ Nº 23/2020-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a pessoa física Sr. ALESSANDRO CARDOSO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 294.181.648-84.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO À MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 26, DE 17/06/2013;

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - PNAE	1	ALFACE	KG	12,50	6,73	84,13
LOTE: 001 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - PNAE	3	CEBOLINHA	KG	1,07	7,30	7,81
LOTE: 001 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - PNAE	6	LARANJA	KG	81,82	2,46	201,28
LOTE: 001 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - PNAE	7	LIMÃO COMUM	KG	15,63	4,12	64,40
LOTE: 001 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - PNAE	9	MEXERICA (PONKAN)	KG	81,25	3,17	257,56
LOTE: 001 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - PNAE	10	REPOLHO	KG	16,47	3,44	56,66
TOTAL						671,84

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 671,82 (Seiscentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 121 dias (Cento e Vinte e Um dias), com término em 31/12/2020 (trinta e um dias de dezembro de 2020), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 27/08/2020

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALESSANDRO CARDOSO DE SOUZA
Fornecedor
CONTRATADO

FERNANDA CRISTINA MARTINS
Secretária Municipal de Educação
Fiscal do Contrato